



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 887, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010741/2013-72, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **FLAVIA ROBERTA BENEVENUTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2030928, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de **16/05/2013**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **16/05/2013**, conforme artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 10 / 06 / 16
CAS / DAP / UFAL